



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 10 de julho de 2019.

OF. CMI – N.º. 062/2019

Prezados,

Levo ao conhecimento de V. S.^a que esta Casa de Leis aprovou por unanimidade a Moção de Pesar CMI – N.º 002/2019, de autoria de todos os Vereadores desta Casa (cópia em anexo), no qual solicitou Votos de profundo pesar pelo falecimento do saudoso Sr. José Adão Pereira.

Esta Presidência, junto com os demais Vereadores nos sentimos consternados e nesta hora difícil de se transpor, juntamos nossas orações para pedir ao Criador que lhe dê, junto aos demais familiares toda a força necessária para prosseguirem nesta caminhada.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente da Câmara